



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 2.173/2015-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 42**, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.7.12;

CONSIDERANDO o recesso forense desta Corte de Justiça, no período de 20.12.2015 a 06.01.2016;

RESOLVE:

ESTABELECE o **Plantão Judicial de 2º Grau** desta Corte de Justiça, no período **de 29.12.2015 a 06.01.2016**, conforme abaixo especificado:

De 29.12.2015 a 01.01.2016

Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**

Telefone: 2129-6828 (Gabinete)

Secretaria de Plantão: Secretaria da 2ª Câmara Cível (**Portaria n.º 2.760/2014**, de 17.12.2014)

Telefone: 2129-6732

Divisão de Tecnologia da Informação: **Henrique José dos Santos e Diogo Mendonça de Sousa**

Telefones: 2129-6621/ 2129-6629

Telefone do Plantão: 99901-5986



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
P O R T A R I A N.º 2.173/2015-PTJ
(continuação)

De 02.02.2016 a 06.01.2016

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Telefone: 2129-6738 (Gabinete)

Secretarias de Plantão:

De 02.01.2016 a 03.01.2016

Secretaria da 2ª Câmara Cível (**Portaria n.º 2.760/2014**, de 17.12.2014)

Telefone: 2129-6732

De 04.01.2016 a 06.01.2016

Secretaria do Tribunal Pleno (**Portaria n.º 2.003/2015**, de 30.11.2015)

Telefone: 2129-6778

Divisão de Tecnologia da Informação: **Henrique José dos Santos e Diogo Mendonça de Sousa**

Telefones: 2129-6621/ 2129-6629

Telefone do Plantão: 99901-5986

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em
Manaus, 17 de dezembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente